

## EDUCAÇÃO EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA NA ESCOLA ESTADUAL SENADOR ADALBERTO SENA

*Jardel Silva França*

### Resumo

Este trabalho objetiva compreender o processo de inclusão escolar dos alunos com deficiência na Escola Estadual Senador Adalberto Sena (SAS), localizada no município de Rio Branco. O estudo foi realizado mediante a disciplina de Pesquisa histórica, através de revisões bibliográficas, análise exploratória da escola, entrevistas com professores e mediadores para uma maior relação de proximidade de informações e dados, além do amparo legal dos artigos 205 e 208 da Constituição Federal de 1888, acrescido do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90 com especial atenção ao seu artigo 55 -, somando-se as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - CNE nº 04/2009, aduzido da Declaração de Salamanca. Usamos como embasamento teórico Mantoan (2003; 2011); Carvalho (2008); entre outros. O intuito foi buscar identificar o público alvo da educação especial, e conhecer os avanços e dificuldades encontradas pela com a chegada dos alunos com deficiência.

**Palavras-chave:** Educação; Equidade; Perspectiva inclusiva.

## EDUCATION FROM AN INCLUSIVE PERSPECTIVE AT THE STATE SCHOOL SENATOR ADALBERTO SENA

### Abstract

This work aims to understand the process of school inclusion of students with disabilities in the State School Senador Adalberto Sena (SAS), located in the municipality of Rio Branco. The study was conducted through the discipline of Historical Research, through bibliographic reviews, exploratory analysis of the school, interviews with teachers and mediators for a greater relationship of proximity to information and data, in addition to the legal support of Articles 205 and 208 of the Federal Constitution of 1888, plus the Statute of children and adolescents (ECA) - Law No. 8,069/90 with special attention to article 55 - in addition to the National Guidelines for Special Education in Basic Education - CNE nº. 04/2009, adducted from the Salamanca Declaration. We use Mantoan as a theoretical basis (2003; 2011); Carvalho (2008); among others. The aim was to identify the target audience of special education, and to know the advances and difficulties encountered by the arrival of students with disabilities.

**Keywords:** Education; Equity; Inclusive perspective.

## EDUCACIÓN EN UNA PERSPECTIVA INCLUSIVA EN EL SENADOR ESTATAL ADALBERTO SENA

### Resumen

Este trabajo tiene como objetivo entender el proceso de inclusión escolar de los estudiantes con discapacidades en la Escuela Estatal Senador Adalberto Sena (SAS), situado en el municipio de Rio Branco. El estudio se llevó a cabo a través de la disciplina de investigación histórica, a través de revisiones bibliográficas, análisis exploratorio de la escuela, entrevistas con profesores y mediadores para una mayor relación de proximidad a la información y los datos, además de la protección jurídica de los artículos 205 y 208 de la Constitución Federal de 1888, más el Estatuto del Niño y del Adolescente (CEA) - Ley No 8.069/90 con especial atención al artículo 55 -, además de las Directrices Nacionales para la Educación Especial en Educación Básica - CNE No 04/2009, a propuesta de la Declaración de Salamanca. Utilizamos Mantoan como base teórica (2003; 2011); Carvalho (2008);

entre otros. El objetivo era identificar el público objetivo de la educación especial, y conocer los avances y dificultades encontrados por la llegada de los estudiantes con discapacidades.

**Palabras clave:** Educación; Equidad; Perspectiva inclusiva.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a temática inclusão dos alunos com deficiência na escola Estadual Senador Adalberto Sena, situada na capital acreana. O problema central deste trabalho consiste em identificar qual a concepção de inclusão vem direcionando a prática cotidiana escolar. Meu campo de pesquisa constitui-se da Escola Estadual Senador Adalberto Sena, situada na capital acreana, a mesma funciona com Fundamental e Médio, nos turnos matutino e vespertino. Adentrarei a discussão acerca da educação especial, resgatarei sua historicidade, como o deficiente era visto em diferentes épocas, pois o estudo histórico desempenha um papel importante ao contemplar pesquisa e reflexão da relação construída socialmente e da interação estabelecida entre indivíduo, grupo e o mundo social. Fazendo uma ligação ao presente, período no qual os deficientes estão tendo uma maior visibilidade dentro do meio social.

Desde os tempos antigos o deficiente era visto como um ser inferior. Em Atenas e Esparta, por exemplo, as crianças com alguma deficiência eram consideradas sub-humanas, isso validava a sua morte e/ou seu abandono. Muitos povos consideravam os deficientes como detentores de poderes vindos do demônio. Na Europa do século XIV, as pessoas com deficiência mental eram consideradas seres diabólicos e deveriam ser castigados com forma de purificação. No Brasil, durante muito tempo, predominava esse pensamento, onde achavam que os deficientes eram ineducáveis. Já no século XVIII surgiam movimentos isolados em prol da educação para pessoas com necessidades educacionais. Mas é nos séculos XIX e XX que surgem instituições pautadas na educação desse grupo que não se encaixavam no padrão de normalidade, surgem nesse momento, o Imperial instituto dos meninos cegos (1854) e o Instituto dos Surdos-Mudos (1856).

A educação especial, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e fundamentada no paradigma dos direitos humanos e na articulação entre o direito à igualdade e a diferença, nos quais abriram caminhos para a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, em defesa da efetividade dos direitos da pessoa com deficiência.

O direito a educação especial, bem como o aprendizado do aluno com deficiência, é uma ação política, cultural, social e acima de tudo histórica e pedagógica, ondea o desencadeamento em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação especial constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, conjuga igualdade ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola como meio de modificar os aspectos introdutórios de convívio social.

Na tentativa de incluir todas as pessoas, cabe a sociedade compreender a importância da alteração de suas estruturas para assim atender as necessidades de seus membros, eliminando barreiras existentes, permitindo uma maior acessibilidade as pessoas deficientes a lugares, serviços e aos bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional.

A inclusão, enquanto novo paradigma alavanca a escola, onde com novas implicações educativas, deverá acolher toda a criança independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e culturais. O desenvolvimento das escolas implica modificações substanciais na prática educativa, desenvolvendo uma pedagogia centrada na criança e capaz de dar respostas as suas necessidades.

A simples inclusão de alunos com deficiência em sala de aula no ensino regular não resulta em benefícios de aprendizagem, o ambiente deve proporcionar experiência e apoio educacional adequado. Quando isto acontece, a inclusão funciona para todos os alunos, com e sem deficiência, contribuindo para ganhos educacionais e sociais.

É importante verificar na prática se existem condições necessárias de aprendizagem, e atendimento apropriado para o desenvolvimento integral de potencialidades e habilidades na escolarização dos alunos, considerando esta a proposta da inclusão. É necessário também, analisar como está o papel do professor diante desse desafio, e se a escola está preparada para que o aluno possa viver com a diversidade, respeitando as minorias, os direitos humanos, eliminando estereótipos e substituindo pelo conceito de equidade, ou seja, a igualdade de direitos, saber conviver com as diferenças. Busca-se também contribuir para suprir a carência de pesquisas em educação direcionada para temas sobre a educação em uma perspectiva inclusiva. Este trabalho além de começar a suprir essas lacunas poderá colaborar como norteador de futuras políticas públicas e projetos benéficos para o ingresso de pessoas com necessidades educacionais especiais à escola.

O especial da educação não se define pela dicotomia e a fragmentação dos sistemas escolares em modalidades diferentes, mas a capacidade de a escola atender às diferenças nas salas de aula, sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns, sem estabelecer regras específicas para se planejar, aprender e avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem especial).

O especial da educação relaciona-se com a inclusão total, incondicional de todos os alunos às escolas de seu bairro e ultrapassa o âmbito dos alunos com deficiência, englobando-os, sem dúvida. Este especial da educação não é requerido apenas para a inserção de alunos com deficiência, mas para revertermos uma situação vergonhosa da escola brasileira, hoje, marcada pelo fracasso e pela evasão de uma parte significativa dos seus alunos. Em outras palavras, este especial qualifica as escolas tornando-as capazes de incluir os alunos excluídos, indistintamente, descentrando os problemas relativos à inserção total dos alunos com deficiência e focando o que realmente produz essa situação lamentável de nossas escolas.

Um grupo bem mais amplo de aprendizes estão desmotivados, infelizes, marginalizados pelo insucesso e privações constantes e pela baixa autoestima resultante da exclusão escolar e da sociedade – alunos vítimas de seus pais, de seus professores e, sobretudo, por viverem em condições de pobreza em todos os seus sentidos. Esses alunos são demasiadamente conhecidos das escolas, pois repetem as suas séries várias vezes, são expulsos, evadem e ainda são rotulados como mal-nascidos e com hábitos não acentuado ao protótipo da educação formal.

Outro ponto a ser lembrado a exequibilidade da inclusão escolar. É importante destacar que as transformações exigidas pela inclusão escolar não são utópicas, temos meios de efetivá-las. Essas mudanças já estão sendo implementadas em alguns sistemas públicos de

ensino e em escolas particulares no Brasil e no exterior, onde aceitaram o desafio de tornar-se verdadeiramente inclusivos e estão fundamentados nas teorias educacionais pós-modernas, no multiculturalismo, e em novos paradigmas emergentes no cenário da educação neste início de século.

A partir dessas implicações pedagógicas podemos retirar dessas novas contribuições teóricas são inúmeras e a LDB já indica algumas delas em seu texto, quando se refere, por exemplo, a novos critérios para a formação de turmas escolares (ciclos de formação e de desenvolvimento), quando sugere planos de desenvolvimento individualizados das escolas, respeitando a identidade social e cultural dos alunos, participação ativa dos pais nas decisões das escolas e outros meios pelos quais podemos compatibilizar os princípios de uma educação verdadeiramente inclusiva, com alternativas pedagógicas e organizacionais necessárias à sua consecução.

Resumindo o que acabo de descrever e comentar, podemos afirmar a existência de uma ambiguidade na direção dos atendimentos da educação especial. As principais tendências de nossas políticas nacionais de educação especial até 1990 foram o atendimento terapêutico e assistencial, em detrimento do educacional, propriamente dito. A ênfase no apoio do governo às ações das instituições particulares especializadas nas deficiências continua acontecendo, expondo assim a visão segregativa da educação especial no Brasil.

Infelizmente, ainda não se tem uma clara definição das nossas autoridades educacionais sobre a adoção de uma política verdadeiramente inclusiva em nossas escolas regulares. Se a educação especial se protege, ao se mostrar temerosa por uma mudança radical da escola, a educação regular se omite totalmente, passando pela questão muito rapidamente, mas protegendo-se da mesma forma de toda e qualquer transformação de seu trabalho nas escolas, alegando falta de preparo dos professores e de condições funcionais para atender a todas as crianças, inclusive as com necessidades educacionais especiais.

Para a realização deste trabalho utilizou-se pesquisa bibliográfica buscando um diálogo com autores que fazem uma abordagem a respeito da temática inclusão, análises de documentos da escola, buscando informações sobre os conteúdos enfatizados, como o PPP, documentos relacionados aos alunos deficientes da instituição para buscar ter uma noção do histórico da escola no processo de inclusão desses alunos, e entrevistas para melhor aproximar as informações contidas nos documentos com as informações relatadas pela comunidade escolar.

Como procedimento metodológico, a oralidade busca registrar e, portanto, perpetuar impressões, vivências daqueles indivíduos de se dispõe a compartilhar suas histórias com a coletividade e dessa forma permiti um conhecimento mais rico, dinâmico e colorido de situações, que de outra forma, não conheceríamos.

## **A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA INCLUSÃO**

nível for, se torna imprescindível que toda uma estrutura esteja preparada para receber pessoas em tais condições, considerando que a garantia da educação a todas as pessoas amplia também no Ensino Superior o número de ingressos e matrículas de pessoas com deficiência, reflexo deste processo de aceitação. Logo, a atenção para a formação docente também ganha grande destaque, uma vez que é também é grande a necessidade de repensar as ações desenvolvidas nas instituições de ensino superior.

A importância da formação do profissional da educação, em especial para o Atendimento Educacional Especializado, é evidente a partir da necessidade de atender as demandas da sociedade contemporânea, onde as práticas educacionais possam ser revistas, repensadas e reestruturadas de acordo com a realidade de cada integrante deste processo, desenvolvendo novas metodologias de ensino e aprendizagem através de trocas de conhecimentos e formação continuada dos profissionais. Neste sentido, as políticas públicas são de fundamental importância para a efetivação da inclusão, assim como para a formação de profissional capacitado para atender as necessidades educacionais dos estudantes de forma que possam expressar toda sua potencialidade de desenvolvimento.

Para refletirmos a respeito das práticas inclusivas no Ensino, seja ele básico ou superior, é importante levantarmos análises de ações que legitimam práticas de inclusão e/ou exclusão no ambiente escolar, considerando que esta instituição muitas vezes aplica a inclusão meramente para não sofrer sanções legais e nem quer se passar por politicamente incorreta diante dos olhos da sociedade. Muito embora cada vez mais alunos com deficiência têm tido acesso à educação, ainda tem os que pensar de que forma a inclusão está sendo realizada no ambiente escolar, se é de forma precária ou adequada, levando em consideração o plano metodológico aplicado, uma vez que os valores democráticos devem ser para toda a sociedade.

A consolidação do processo de Inclusão escolar é permeada por grandes e variados desafios, considerando a presença maciça de crianças com algum tipo ou nível de necessidades educacionais especiais, exigindo que o profissional que atua nesta área tenha um preparo cada vez maior, onde se possa ter uma estrutura de atendimento para o apoio metodológico ao trabalho pedagógico, garantindo serviços de apoio aos educandos que demandam olhares diferenciados e construindo iniciativas para a formação dos educadores.

Neste sentido, é importante destacar que os profissionais devem desenvolver suas ações direcionadas a todos os alunos de turma, muito embora o aluno com necessidades educacionais especiais devam ser também seu foco principal, haja visto que é o professor o responsável pelo processo pedagógico. Cabe aqui uma ênfase para o fato de que a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva criada pelo MEC permite que os professores recebam auxílio através de cuidadores ou mediadores, mas que estes não estão necessariamente relacionados com a responsabilidade pedagógica e educacional, uma vez que os sistemas de ensino são incumbidos de organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Podemos evidenciar que essas questões que envolvem a inclusão escolar trazem consigo a precariedade de uma formação para um trabalho a ser exercido que é de fundamental importância para o processo de aprendizagem de alunos com necessidades especiais, necessitando de compreensões acerca das práticas pedagógicas a partir de outros campos, possibilitando que o aluno alcance seu máximo potencial em atividades em todo o contexto escolar. Logo, a questão de formações especializadas a profissionais é emergente, em que estes possam colocar em ação suas concepções e as práticas que sustentam propostas consideradas como inclusivas no ambiente escolar, onde se possam realizar observações sistemáticas acerca do desenvolvimento educacional dos estudantes a partir das ações pedagógicas destes profissionais.



De fato, aqui vemos que as concepções acerca do que se trata a inclusão e os métodos pedagógicos para atingi-la são os mais variados, mas que eles também dependem de como se deu a formação dos profissionais que atuam nesta área da educação, considerando ainda que por muito tempo não se falou em formação de professores para o trabalho com a diversidade, ou mesmo as ações educativas para alunos com deficiência estavam voltadas para oferece-los trabalhos clínicos e assistenciais, ou seja, acreditava-se que eles necessitavam de intervenções que curassem ou minimizassem suas deficiências, colocando-os em escolas especializadas e paralelas ao ensino regular.

### **A CAPACITAÇÃO DO PROFISSIONAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

Sendo a proposta da inclusão o desenvolvimento das habilidades dos alunos para potencializar sua aprendizagem, é necessário que haja toda uma estrutura que forneça condições para o acolhimento adequado destes, tendo amparo legal nas políticas públicas e nas ações que os profissionais da educação. Neste sentido, a discussão a respeito do contexto da formação oferecida para os profissionais responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado – (AEE) realizado nas escolas públicas na Sala de Recursos Multifuncionais (SEM) se torna de importante, dado a ênfase para o debate dos objetivos que se pretendem alcançar, além das muitas exigências que a população deste âmbito passa a exprimir nas últimas décadas.

Para nos dar suporte legal, tomamos como base a análise de dispositivos legais previstos na nossa Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, e na Lei nº 13.146 de junho de 2015 - Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência), observando também o que dispõe o artigo 13 da Resolução 04/2009, no que se refere às atribuições do professor do AEE “I- identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial”.

Nesta linha de amparos legais, identificamos que a Constituição de 1988 e a posterior Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelecem uma educação de qualidade, em que a questão da forma em que os profissionais da educação vem trabalhando essas diretrizes e de que forma está sendo realizada a formação destes profissionais. A Constituição Federal de 1988 traz em seu Preâmbulo orientação no sentido de “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade...” (Constituição Federal de 1988). Já dentre os objetivos fundamentais podemos citar o art. 3º, inciso IV, onde consta a “promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Neste sentido de igualdade, desenvolvimento e bem-estar, a CF em seu Cap. III, onde dispõe da Educação, da cultura e do desporto, nos apresenta em seu art. 205 que a “educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovido e incentivada com a colaboração da sociedade”, ou seja, todos nós temos participação nesse processo de forma direta ou indireta. Todo o processo educacional foi pautado neste art. 205, porém, no que se refere à educação foi observado uma apresentação de forma geral, sem especificações, por isto, só iremos ter uma lei onde a Inclusão de pessoas com deficiência seja realmente

contextualizada a partir de 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Esta lei estabelece princípios formulados na Constituição com visão para a Educação Especial. No Cap. V da LDB temos uma série de artigos, incisos e parágrafos abordando políticas voltadas para a educação especial, uma modalidade que está inserida no contexto da educação básica nacional com a finalidade de inserir pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento/altas habilidades ou superdotação nas salas de ensino comum.

Uma análise do processo de formação profissionais do âmbito da educação, em especial da educação inclusiva, trata-se de uma busca por mostrar a pluralidade escolar, onde o conhecimento deve sempre ser renovado por não haver um padrão a ser seguido quando o tema é educação em uma perspectiva inclusiva. Assim, torna-se possível saber como acontece essa organização, analisando o contexto escolar, o desenvolvimento do trabalho do professor responsável pela Sala de Recursos Multifuncionais (SEM), observando sua relação com a comunidade escolar e com a família do aluno atendido pelo AEE, considerando que a SEM não pode estar desvinculada da classe comum, contribuindo para o fortalecimento da inclusão escolar, onde os serviços fornecidos serão sempre complementos e apoios para a inclusão escolar, mas nunca devem ser tidos substitutos.

## **INCLUSÃO NO FORMATO DA LEI**

A inclusão educacional traz a equiparação de oportunidades, a mútua interação de pessoas com e sem deficiência e o pleno acesso aos recursos da sociedade, onde lhes é garantido por lei, em virtude de a Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei no 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. É chegada a hora da metamorfose educacional, onde os conflitos e resistências sejam superados e se perceba a dimensão de saberes oferecidas pela diversidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB- Lei 9394/1996) em seu artigo 58, capítulo V define a educação especial:

Como modalidade escolar para educandos portadores de necessidades especiais preferencialmente, na rede regular de ensino deverão assegurar, entre outras coisas, professores especializados e devidamente capacitados para atuar com qualquer pessoa especial em sala de aula. Admita-se também que, nos casos em que necessidades especiais do aluno impeçam que se desenvolva satisfatoriamente nas classes existentes, este teria o direito a ser educado em classe ou serviço especializado. (BRASIL, 1996)

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica- CNE nº 04/2009 em um de seus artigos expressa,

Art.2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidades e estratégias que eliminem as barreiras para a sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (BRASIL, 2009)

A Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais expressa a representatividade e eficácia das escolas comuns como ferramenta para combater as atitudes discriminatórias, ressaltando:

O princípio fundamental desta Linha de Ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas; crianças que vivem nas ruas e que trabalham; crianças de populações distantes ou nômades; crianças de minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos e zonas desfavorecidos ou marginalizados. (BRASIL, 1997, p. 17-18).

Apesar de todos os aparatos dos documentos oficiais, a legislação e outros documentos, a inclusão vem acontecendo de forma lenta. Defensores da educação inclusiva como Maria Teresa Mantoan afirmam,

Temos o dever de oferecer escola comum a todos os alunos, pois a escola especial os inferioriza, discrimina, limita, exclui, mas também de garantir-lhes um atendimento educacional especializado paralelo, complementar, de preferência na escola comum, para que não sejam desconsideradas as especificidades de alguns aprendizes, quando apresentam alguma deficiência. (MANTOAN, 2011, p.31.)

Para a criação de uma educação inclusiva faz-se necessário a criação de projetos diferenciados e não meros ajustes, pois a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais vai além da sua matrícula nas escolas regulares, mas sim na busca da equidade em todos os âmbitos educacionais para chegar-se a um resultado de “escola igualada para todos”. Cabe a comunidade escolar como um todo, realizar uma mudança no currículo e nas metodologias para atender todos os alunos. Tal ideia afirma-se nas palavras de Carvalho (2008) “A expansão quantitativa do acesso e ingressos só será suficiente se houver, paralelamente, um questionamento acerca da qualidade da educação oferecida para todos”. Para que essa mudança na educação aconteça de forma positiva, faz-se necessário a participação de toda comunidade escolar, pois desde a matrícula de seu filho, ao acompanhamento durante o ano letivo para criar de forma efetiva, ações que tragam equidade, uma educação sem cunho discriminatório. Assim como afirma Carvalho,

Para desenvolver práticas pedagógicas inclusivas (e que vão além do que acontece no interior da sala), toda comunidade de aprendizagem que a escola é mobiliza recursos, sejam os internos ou das comunidades locais, objetivando sustentar a aprendizagem e a participação ativa de todos sem privilégios ou discriminações. (CARVALHO 2008, p.63).

Além do engajamento da comunidade escolar, é indispensável um olhar mais sensível do poder público para assim alcançarmos os objetivos da educação inclusiva, desenvolvendo uma educação de qualidade, e assim um crescimento quantitativo e qualitativo no ensino.



## IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA: ESCOLA ESTADUAL SENADOR ADALBERTO SENA

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Senador Adalberto Sena é uma instituição criada e mantida pelo Poder Público Estadual. Possui 645 alunos matriculados, distribuídos nos 2 turnos. A clientela é constituída por alunos na faixa etária de 10 a 16 anos, oriundos em sua maioria do próprio Conjunto Tucumã, mas há uma parcela significativa provenientes de outros bairros, como: Mocinha Magalhães, Bairro da Paz, Conjunto Pedro Roseno, Conjuntos Rui Lino I e II, Jardim Primavera, Jardim Brasil, Joafra e outros. A escola se localiza na Rua S2, 284, no Conjunto Tucumã, Rio Branco- Acre.

Figura 1: Mapa de localização da Escola Estadual Senador Adalberto Sena



Fonte: Autoral, 2018.

### Quantitativo de alunos e os tipos de deficiências identificados na escola

De acordo com os dados disponibilizados, a escola atende pela manhã, no qual conta com 315 alunos no ensino fundamental do 6º ao 9º ano, pela parte da tarde são 330 alunos do 6º ao 9º ano e alunos do 1º e 2º ano do ensino médio. Do total de alunos com deficiência na escola são 26 alunos, distribuídos nos dois turnos, manhã e tarde.

Os tipos de deficiências identificadas na escola foram: Deficiência cognitiva, Deficiência Intelectual, Autismo, Dislexia, Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Altas Habilidades, Distúrbio de atividade e de atenção, Deficiência Física.

### *Entrevista realizada com uma representante do administrativo*

Para se ter uma maior dimensão do trabalho da escola com os deficientes, realizei uma entrevista com a professora Letícia Lopes de Almeida: formada em Letras, atua na educação a 16 anos, trabalha na Escola Senador Adalberto Sena a 10 anos e atualmente se encontra no cargo de Coordenadora de Ensino. A mesma disse que “A escola passou a trabalhar com a educação numa perspectiva inclusiva a partir do ano de 2012, na gestão da professora Maria Raimunda” e por trabalhar primordialmente com o ensino fundamental, os alunos já veem com o laudo médico da antiga escola. Questionada sobre como funcionava a solicitação de mediador tendo o ludo em mãos a mesma disse,

Não é a escola que solicita, quem solicita é a família. Se a escola detectar, ela chama a família para dizer que ela tem direito, pois não são todas as deficiências que tem direito, é mais para autista, surdo, deficiente visual, mas tipo, dislexia, TDH não tem direito. Tem responsável que quer, tem responsável que não quer. (Leticia Lopes, 40 anos).

A professora expressa a importância da família para o aprendizado do aluno deficiente, apontando a necessidade de uma aliança entre escola e família para assim ocorrer o aprendizado do aluno em sua plenitude: “Os pais devem acompanhar seus filhos para que a escola possa instruí-los sobre os direitos legais que seus filhos possuem para contribuir para um maior desenvolvimento escolar”. O acompanhamento dos pais desde a matrícula de seu filho, quanto durante o ano letivo faz-se necessário para assim ser criadas políticas públicas e efetivadas ações igualitárias, uma educação sem cunho discriminatório. Assim como afirma Carvalho,

Para desenvolver práticas pedagógicas inclusivas (e que vão além do que acontece no interior da sala), toda comunidade de aprendizagem que a escola é mobiliza recursos, sejam os internos ou das comunidades locais, objetivando sustentar a aprendizagem e a participação ativa de todos sem privilégios ou discriminações. (CARVALHO 2008, p.63).

Perguntei à entrevistada se os professores estão preparados para desenvolver o ambiente de aprendizagem para os alunos deficientes dentro da sala de aula regular e a mesma respondeu: “A desinformação por parte da equipe docente sobre como trabalhar com os alunos com deficiência ainda é uma grande dificuldade, mas estamos buscando solucionar isso com o apoio dos profissionais da sala de recursos e mediadores que participam de formação bimestral”.

Além de contar com o apoio de mediadores, a escola conta com o auxílio da sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), onde são disponibilizados serviços, onde identificam, elaboram e organizam recursos pedagógicos, possibilitando aos alunos com deficiência acesso aos conteúdos, contribuindo assim para eliminar as barreiras que dificultam sua aprendizagem, tornando o aluno independente e conseqüentemente tenha plena participação na vida escolar, considerando suas necessidades e especificidades. Para o aluno ser atendido na sala de AEE, a professora disse que a escola realiza uma reunião para saber se os pais o acompanhado(s) no contra turno na sala de AEE.

Além do engajamento da comunidade escolar, faz-se necessário um olhar mais sensível do poder público para assim alcançarmos os objetivos da educação inclusiva, desenvolvendo uma educação de qualidade, e assim um crescimento quantitativo e qualitativo no ensino.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação inclusiva está cada vez mais presente no meio educacional, apesar do conservadorismo e da resistência de muitos. A escola está reformando suas estruturas educacionais educativas, no qual promovem a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais. Estamos longe de alcançarmos a tão sonhada estrutura na qual todos estejam convivendo satisfatoriamente, com toda a diversidade, onde não precisemos criar sala no qual nos classifica de acordo com as deficiências, mas um ambiente onde foquemos nas habilidades do aluno e não vejamos apenas sua deficiência. Estamos progredindo cada vez

mais em relação à inclusão, endireitando a nossa bússola rumo à equidade que buscamos, estamos nos aproximando cada vez mais dos nossos papéis como cidadãos, educadores e pais.

Na particularidade dos “desafios” da escola Estadual Senador Adalberto Sena, além dos problemas já citados e que já estão procurando alternativas para solucioná-los, a estrutura da escola necessita de maiores adaptações em relação ao nível de acesso aos alunos com deficiências. Verificou-se durante a análise exploratória a necessidade de uma linguagem mais acessível para que o aluno melhor se oriente dentro do espaço escolar como identificações com língua de sinais (Libras), braille e imagens, além disso, percebeu-se a necessidade de corrimões para auxiliar os deficientes físicos em sua locomoção pela escola. Acredita-se que esse trabalho possa contribuir com futuros estudos técnicos e avaliativos a fim de contribuir para o melhoramento da estrutura física e educacional e obtenha-se a garantia de uma equidade aos alunos deficientes da rede pública de ensino.

O discurso em prol da educação inclusiva constitui-se historicamente o oposto ao da segregação. Devemos ter em mente que o aluno deficiente e o dito “normal” irão viver em conjunto seja qual for a esfera da sociedade, e cabe à educação ajudar, dentro dos seus parâmetros, a desenvolver uma sociabilidade entre todos, tendo em vista de independente de nossa condição (seja qual for a natureza), somos todos diferentes, temos nossas particularidades é com essas individualidades que iremos viver em sociedade. Somos cidadãos do mundo e, em algum momento, vivenciamos ou participamos de alguma situação, quer seja incluindo ou excluindo o outro. Focando a escola, ambiente onde a maioria dos leitores possam evitar de cometemos um grande engano ao subestimar as capacidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, geralmente escolhendo o caminho mais fácil para ele percorrer, sem deixar ele próprio se conscientize da necessidade do aprendizado.

A inserção de educandos com necessidades educacionais especiais, no meio escolar, é uma forma de tornar a sociedade mais democrática. Da mesma forma, a transformação das instituições de ensino em espaço de inclusão social é tarefa de todos que operam com a alma e o corpo das crianças especiais. Percebe-se também a garantia constitucional resultante do compromisso liberal do Estado brasileiro de educar a todos, sem qualquer discriminação ou exclusão social e o acesso ao ensino fundamental para os educandos, em idade escolar, sejam normais ou especiais, passou a ser, a partir de 1988, nos quais o direito público é subjetivo, isto é, inalienável.

Dessa forma ressalto a possibilidade de fazermos uma educação de qualidade sem preconceito, discriminações, onde todos possam ser realmente iguais perante a lei, não apenas no discurso, mas na prática.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Letícia Lopes de. *Entrevista concedida ao autor deste artigo*. Rio Branco, 19 de dez. 2018.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 05 de outubro de 1988.
- BRASIL. *Declaração de Salamanca e linhas de ações sobre necessidades educacionais especiais*. Brasília: UNESCO, 1994.
- BRASIL. *Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência*. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996.

BRASIL. *Resolução 04/2009*. Institui o Atendimento Educacional Especializado. Brasília: MEC/Secretária de Educação Especial, 2009.

BRASIL. *Resolução 04/2010*. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília: MEC/Secretária de Educação Especial, 2010.

Carvalho, Rosita Edler. *O trabalho pedagógico na diversidade: Escola Inclusiva: reorganização do trabalho pedagógico*. Porto Alegre: Mediação, 2008.

Escola de Ensino Fundamental e Médio Senador Adalberto Sena. (2018). Plano Político Pedagógico, Rio Branco.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão Escolar: caminho, descaminho, desafios, perspectiva. O desafio das diferenças na escola*. 4ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* .1ed. São Paulo: Moderna, 2003.

*Submetido em fevereiro de 2021*

*Aprovado em março de 2021*

#### **Informações do(a)(s) autor(a)(es)**

Jardel Silva França  
Faculdade de Educação Superior Euclides da Cunha  
E-mail: [jardelfranca2509@gmail.com](mailto:jardelfranca2509@gmail.com)  
ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2449-3298>